



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 500/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MAYARA DA SILVA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a servidora **MAYARA DA SILVA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG 60.935.241-6 SSP/SP, nomeada por força da Portaria nº 112/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 112/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/11/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de dezembro de 2025

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.